



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as medidas necessárias junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para a efetiva Municipalização da Rodovia Amaral Peixoto, especificamente no trecho compreendido dentro do território do Distrito de Barra de São, entre a divisa com Cabo Frio/Rj e a divisa com Rio das Ostras/RJ.

## JUSTIFICATIVA

A municipalização da Rodovia RJ-106 tem por objetivo facilitar as obras de recuperação e manutenção, além da ordenação do trânsito pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

Atualmente, todo e qualquer serviço deve ser promovido pelo Governo do Estado, o que atrasa sobremaneira a adoção de medidas para atendimento à população do Distrito de Barra de São João.

A medida ora proposta proporcionará maior efetividade dos serviços públicos na referida rodovia, além de melhorar a segurança e o fluxo de pessoas.

Casimiro de Abreu, 22 de novembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**  
Vereador

PROT N° 1058/19

Em, 22 / 11 / 2019

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL